



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 592 de 05 de julho de 1995.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de julho de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá ou tras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

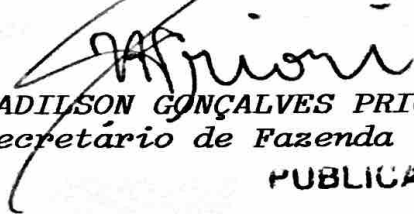
**Art. 1º** - Fica fixado o Duodécimo Orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 455.518,85 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de junho de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 06 / 07 / 95 no 04